Deliberação n.º 4

da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 5 - REIT/2019, de 25 de janeiro

Para efeitos do disposto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento nº 493/2012, Regulamento para a Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade de Aveiro, aprovado em 28 de novembro e publicado no Diário da República n.º 238, 2.ª Série, de 10 de dezembro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 5-REIT/2019, de 25 de janeiro, na reunião do dia 6 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o documento ”Requisitos mínimos para a apresentação e formalização de candidaturas à eleição dos representantes dos Docentes no Conselho Pedagógico”, que consta em Anexo à Ata da reunião *supra* identificada, e que deve ser publicitado conforme estabelecido no artigo 20.º do mesmo Regulamento.

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Prof. Doutor Luis António Ferreira Martins Dias Carlos